



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício nº 136/2021**

**Coronel Vivida, 01 de julho de 2021.**

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, requerer a Vossa Excelência a rescisão do Contrato com a Empresa Cláudia Larissa Flores, inscrita no CNPJ 21.643.404/0001-73, ata de registros de preços nº 02/2021, processo 164/2020 – Pregão Eletrônico nº 106/2020, visto que a empresa citada não tem condições para realizar a entrega das máscaras, conforme preconiza a carta em anexo.

As razões que justificam o presente anseio, decorre do fato de estarmos precisando adquirir as máscaras para a segurança das crianças no retorno das aulas que ocorrerá dia 02 de agosto de 2021 e por tal razão faz-se necessário providenciá-las com outro fornecedor.

Diante do exposto, solicito deferimento do presente ofício e desde já reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

*Maria Angela Momo*  
Maria Angela Momo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

*ciente*  
*Anderson Manique Barreto*

Excelentíssimo Senhor  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito Municipal



# ABRAHAMFILHO

CLAUDIA LARISSA FLORES ME  
CNPJ: 21.643.404/0001-73  
TEL: (45) 99106-2197  
E-MAIL: af.financeiro@outlook.com.br  
END: Av. Araucária, 4347, Jd. Nacional  
Foz do Iguaçu/PR - 85.862-132



A

Secretaria de Educação de Coronel Vivida

Prezados, venho por meio desta carta trazer a conhecimento os fatos que acarretaram no atraso da entrega do pedido deste Contrato e informar a falta de condições para honrar os compromissos firmados, é com pesar que informo a situação atual em que nos encontramos é de fato a mais difícil de todos os anos da empresa, é fato que vem acontecendo uma série de situações que acabou agravando a situação até então, nós já vínhamos passando por uma falta de matéria prima por parte de nossos fornecedores, até então estávamos conseguindo manter os funcionários e tentando encontrar outras alternativas, o que nós conseguimos entregar não conseguimos receber pois tivemos atraso na guia do imposto, tivemos de parcelar os impostos porem não conseguimos honrar as parcelas, começamos a dispensar funcionários, pois não havia mais matéria prima para trabalhar, arcamos com todas as despesas para dispensa-los, temos também uma produção na Penitenciária de Foz do Iguaçu, com toda essa situação o Canteiro de obra foi fechado e está suspenso até segunda ordem devido a um atraso na folha do pagamento, com isso todo equipamento está restrito ao uso, estamos com o caixa da empresa no vermelho, não temos condições de fazer a entrega do pedido dos Senhores, atualmente eu consegui uma remessa de tecido, porem ela esta na minha casa guardada, pois eu não tenho recursos para reabrir meu canteiro no presídio para retomar as atividades, a situação é tão delicada que atualmente eu Claudia Flores, proprietária e sócia majoritária da Empresa estou a procura de um serviço em outra empresa para manter os meus custos pessoais e da minha família, pois esta empresa era responsável por 100% da minha renda e a licitação é correspondente a 100% da nossas vendas, peço que considerem e avaliem a situação da empresa e se possível pesquisem como era o Caráter da Empresa nas licitações, nunca sofremos penalidades de nenhum porte, nunca deixamos de entregar os produtos, sempre concorremos até ao nosso alcance, nunca retardamos os processos licitatórios, só estamos atrasando e não conseguiremos honrar o nosso compromisso devido a esta situação séria que estamos passando, se for possível consultar irão ver que não concorri mais nenhum contrato, pois eu reconheço a seriedade que é assumir este compromisso, já tentamos todos os nossos recursos para conseguir entregar os pedidos porem sem sucesso, em nome da Abraham Filho pedimos desculpas por todo atraso e toda demora e lhe pedimos encarecidamente que compreendam a gravidade da situação que chegamos, e pedimos que avaliem a possibilidade de não multarem e não impedir de licitar a empresa, pois a minha Família e Eu não desistimos dela, e vamos começar do zero a levantar ela novamente, por isso pedimos a possibilidade de não impedir, pois temos uma propriedade a venda, e assim de vende-la vamos investir novamente e começar a trabalhar correto como vínhamos fazendo ao longo desses anos que trabalhamos com licitações.

Por fim, devido a todos esses ocorridos, pedimos a DESISTENCIA dos itens que ganhamos neste contrato.

Contamos com a compreensão dos Senhores.

Agradecemos a atenção dos Senhores.

Foz do Iguaçu, 29 de junho de 2021

**CLAUDIA  
LARISSA  
FLORES:  
21643404000  
173**

Assinado digitalmente  
por CLAUDIA LARISSA  
FLORES:21643404000173  
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,  
L=Foz do Iguaçu, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=14259348000102,  
OU=Presencial, OU=Certificado  
PJ A1, CN=CLAUDIA LARISSA  
FLORES:21643404000173  
Data:2021-06-29 14:11:39

Claudia Larissa Flores

082.482.349-40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020**

Termo de Rescisão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 106/2020, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual (EPIS) e equipamentos de proteção coletiva (EPCS) para retorno de aulas presenciais na rede municipal de ensino, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **CLAUDIA LARISSA FLORES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Araucaria, 4347 – Jardim Nacional, na cidade de Foz do Iguaçu (85.862-132), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.643.404/0001-73, neste ato representada pela Sra. **Claudia Larissa Flores**, portadora do CPF sob o nº 082.482.349-40 e RG nº 12.540.315-8, como **DETENTORA**; conforme abaixo estipulado:

*Considerando o ofício nº 136/2021 expedido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços, em razão da pandemia, pela falta de matéria prima e mão de obra;*

As partes, **RESOLVEM**:

*Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, **a partir de 09 de julho de 2021**, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.*

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 09 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1  
Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2021.07.23 09:23:43  
-03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

**CLAUDIA  
LARISSA  
FLORES:  
2164340400  
0173**

Assinado digitalmente  
porCLAUDIA LARISSA  
FLORES:21643404000173  
DN:C=BR, O=ICP-Brasil,  
S=PR, L=Foz do Iguaçu,  
OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=14259348000102,  
OU=Presencial,  
OU=Certificado PJ A1,  
CN=CLAUDIA LARISSA  
FLORES:21643404000173  
Data:2021-07-21 12:11:10

Claudia Larissa Flores  
Claudia Larissa Flores  
DETENTORA

Testemunhas: .....



---

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	10/08/2021 09:16:11 BRT
<b>Versão do software</b>	2.6.2
<b>Nome do arquivo</b>	15.1. RESCISÃO a ATA nº 02-2021 Claudia Larissa Flores assinada.pdf

▼ Assinatura por CN=CLAUDIA LARISSA FLORES:21643404000173, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Foz do Iguacu, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=40312993000151, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

---

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR  
ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital Pregão Presencial nº 37/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorrogase a vigência do contrato por mais 326 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias de vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 28 de Junho de 2022.

ADITIVO Nº 04	CONTRATADA	CNPJ Nº
202018	ANTENOR CARDOZO DOS SANTOS ME	06.462.830001-48
212018	JOSE VALDIR DE PAULA E CALZADA	18.522.4860001-20
222018	DE PAULA E CALZADA - ME	19.460.8090001-90
232018	G. N. BELLI - TRANSPORTES - ME	19.002.0190001-60
242018	JORJAC LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.8620001-20
252018	LAMIR YABRA - TRANSPORTES - ME	04.740.3360001-88
212019	SANDRO JOSÉ DOS SANTOS ME	18.169.760001-06
252019	VACACI MARIKALTA ME	08.041.9860001-20

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZADA - ME. CNPJ sob nº 19.460.8090001-90. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorrogase a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias de vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 26 de setembro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUIHEIS. CNPJ nº 02.072.8070001-08. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, objeto do Contrato nº 103/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorrogase a vigência do contrato por mais 95 (noventa e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias de vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 05 de setembro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Deonitara BRUNO HART & HART LTDA - ME. CNPJ/MF sob nº 23.876.4350001-85. Considerando a solicitação de cotação, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 28 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.894,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 37/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 30.749.8970001-86. Considerando o ofício intermunicipal nº 33/2021, fica instalado mais 01 (um) posto de internet, no seguinte lugar: Espaço Desenvolver - Rua José Foga, s/n - São Cristóvão II. Pelo serviço de instalação o município pagará R\$ 142,50. Fica aumentado o valor em R\$ 75,00 mensais por mais este posto. O valor total mensal estimado para o suporte passa a ser de R\$ 747,50. O valor total deste aditivo é de R\$ 795,51. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 72/2016 - Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA. CNPJ nº 11.884.2830001-60. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 72/2016, a partir do dia 01 de julho de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 04), prorrogase a vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias de vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 08 de setembro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO Nº 38/2021 - Inexigibilidade nº 13/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná. Contratada: CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ sob nº 23.874.8500001-64. Objeto: Contratação de empreitada de fornecimento de mídias de armazenamento de imagens radiológicas realizadas através de cassetes de uso em digitalizador ICRCO MCO. CHROME, para uso da UPA 24 horas no atendimento de urgências e emergências realizadas na unidade. Valor total estimado: R\$ 10.877,80. O prazo de contratação é de 180 dias, de 15 de julho de 2021 a 10 de janeiro de 2022. Coronel Vivida, 14 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO Nº 37/2021 - Inexigibilidade nº 12/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná. Contratada: ANDRE SALVADOR MAZZUCCO - LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ nº 01.590.1110001-95. Objeto: O fornecimento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA24H (Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas). Valor total estimado: R\$ 213.178,90. O prazo de contratação é de 224 dias, de 14 de julho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022. Coronel Vivida, 13 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 16 ao Contrato nº 62/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTRR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ nº 02.375.6490001-74. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços (item 05), a partir do dia 26 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESOLUÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2020. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a empresa CLAUDIA LARISSA FLORES. CNPJ/MF nº 21.643.4040001-7. Considerando o ofício nº 1386/2021 expedido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços, em razão do atendimento de falta de material por parte de outra empresa, RESOLVEM: Rescindir imediatamente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, a partir de 09 de julho de 2021, denunciando a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, Coronel Vivida 09 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
Oss presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer concordado emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
  - a) Nº Processo: 129/2021
  - b) Nº Licitação: 79/2021 - L
  - c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
  - d) Data de Homologação: 08/08/2021
  - e) Objeto de Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oncológicos dos Municípios consorciados do CONIMS

Forneecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	VL Unitário	Total dos Itens
CLINICA DE GERIATRIA DR. GUSTAVO SCHELLE LTDA. 1 - 0301010072 - Consulta Médica Especializada - Geriatria	CONS	2.304.000	80.0000	R\$ 184.320,00
Total fornecedor:				R\$ 184.320,00
Total geral:				R\$ 184.320,00

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondente(s):  
Descrição da Despesa: Atendimento aos Municípios Consorciados. Data: 02.081.10.302.0002.2002.3.1.90.30.0  
PAULO HORN  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO  
RESOLUÇÃO Nº 160 DE 9 DE AGOSTO DE 2021  
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021  
EDITAL Nº 018/2021

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021  
Com fundamento no art. 26, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 076/2021, referente à inexigibilidade de Licitação nº 017/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os senadores da Câmara Municipal de Pato Branco, ocupantes do cargo de Técnico Legislativo I e II, Gean Gerônimo Dranka, Emanuele Giacomini Fiorenin e Eliana Scariol Amorim, respectivamente, referente a participação nos cursos (EAD) "Técnica Legislativa" e "Processo Legislativo" a serem realizados nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021, promovido pelo IAGSP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ: 32.851.451/0001-45, no valor total de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais). Pato Branco 09/08/2021. JOECIR BERNARDI - Presidente

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:  
Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!  
Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).  
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!  
Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).  
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.  
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (B.F.)

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:  
Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!  
Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).  
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!  
Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).  
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.  
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (M.T.)

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE  
**VIRAR ESTE JOGO**

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

- Tempo os tonéis e calças d'água.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Coloque areia nos vasos das plantas.
- Retire água do pneu.

DIÁRIO DO SUDOESTE 46. 3220-2066 diariodosudoeste.com.br

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: BRUNO HART & HART LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 23.875.435/0001-85. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 28 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.894,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 07 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 30.749.887/0001-86. Considerando o ofício interno nº 33/2021, fica instalado mais 01 (um) ponto de interligação, no seguinte lugar: Espaço Desenvolver – Rua José Fopa, s/n – São Cristóvão II. Pelo serviço de instalação o município pagará R\$ 142,50. Fica aumentado o valor em R\$ 76,00 mensais por mais este ponto. O valor total mensal estimado para o suporte passa a ser de 7.467,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 798,57. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito

Aditivo nº 05 - Contrato nº 72/2016 – Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 72/2016, a partir do dia 01 de julho de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 04), prorroga-se a vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **08 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2021

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito

ADITIVO Nº 16 ao Contrato nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços (item 05), a partir do dia 26 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de julho de 2021.

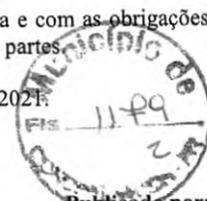
**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a empresa CLAUDIA LARISSA FLORES, CNPJ/MF n.º 21.643.404/0001-7. Considerando o ofício nº 136/2021 expedido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços, em razão da pandemia, pela falta de matéria prima e mão de obra; as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, a partir de 09 de

julho de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, Coronel Vivida 09 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.



Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:5117713A

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATOS

CONTRATO nº 38/2021 – Inexigibilidade nº 13/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná. Contratada: CGRX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 23.917.850/0001-54. Objeto: Contratação de empresas para de fornecimento de módulos de armazenamento de imagens radiológicas realizadas através de cassetes de uso em digitalizador ICRCO MOD. CHROME, para uso da UPA 24 horas no atendimento de urgências e emergências realizadas na unidade. Valor total estimado: R\$ 10.677,80. O prazo de contratação é de 180 dias, de 15 de julho de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito

CONTRATO nº 37/2021 – Inexigibilidade nº 12/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná. Contratada: ANDRE SALVADOR MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 01.590.111/0001-68. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA24H (Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas). Valor total estimado: R\$ 213.178,90. O prazo de contratação é de 224 dias, de 14 de julho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022.

Coronel Vivida, 13 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:A8F71410

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

#### CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
35º	Bruna Jung

#### CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS ENSINO FUNDAMENTAL VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
64º	Maria Tereza do Nascimento
65º	Geasselda Maria Marcon